

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
OBRAS DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS, SANEAMENTO E
ASFALTAGEM, MEDIANTE AJUSTE DIRETO PELA
FIRMA "JOSÉ RUELA, LDA".**

---No dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito,
na cidade do Barreiro e Edifício dos Paços do Concelho,
perante mim, [REDACTED]

[REDACTED] exercendo neste ato a função
de Oficial Público do Município do Barreiro, em conformidade
com o disposto no Despacho nº340 de 31-07-2018, compareceram
como outorgantes:-----

---PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DO BARREIRO**, Pessoa Coletiva de Direito
Público número 506 673 626, representada no ato por **Frederico
Alexandre Aljustrel da Costa Rosa**, [REDACTED]

[REDACTED] com domicílio necessário no
Edifício dos Paços do Concelho, Rua Miguel Bombarda, no
Barreiro, com o endereço eletrónico geral@cm-barreiro.pt e o
telefax N.º212068001, outorgando na qualidade de **PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL**, em conformidade com os poderes que constam
no artigo 35º, número 2, alínea f), da Lei nº 75/2013, de 12
de setembro.-----

---Que pelo Despacho nº646 de vinte e nove de novembro de dois
mil e dezoito, a Câmara Municipal do Barreiro, Órgão que

representa, decidiu mediante ajuste direto, adjudicar à firma **"JOSÉ RUELA, LDA"**, a aquisição de **"EQUIPAMENTOS PARA OBRAS DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS, SANEAMENTO E ASFALTAGEM"**, no valor de **€19.977,00** (dezanove mil novecentos e setenta e sete euros), acrescido do montante do imposto sobre o valor acrescentado devido à taxa legal, em conformidade com a sua proposta, datada de vinte e seis de novembro do ano em curso, cujo documento se dá por integralmente reproduzidos.-----

---Que, em consequência foi celebrado o respetivo contrato, o qual constitui anexo ao presente instrumento, sendo considerado como parte integrante do mesmo.-----

---O presente instrumento foi lido ao outorgante, em voz alta, o qual aceita e declara que o contrato anexo traduz a vontade da Câmara Municipal, Órgão que representa e fica inserido no Livro de Contratos Diversos do Oficial Público do Município do Barreiro, para os devidos efeitos legais.-----

---O Outorgante: *Fernando Costa*

---O Oficial Público: 

1
JH
R

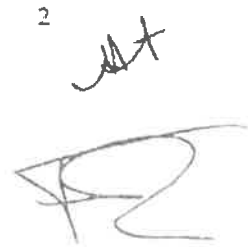
**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
OBRAS DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS, SANEAMENTO E
ASFALTAGEM, MEDIANTE AJUSTE DIRETO PELA
FIRMA "JOSÉ RUELA, LDA".**

---No dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na cidade do Barreiro e Edifício dos Paços do Concelho, foi formalizado o presente contrato, cujos outorgantes são os seguintes:-----

---**PRIMEIRO:-MUNICÍPIO DO BARREIRO**, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 673 626, representada no ato por **Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa**, [REDACTED]

[REDACTED] com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Concelho, Rua Miguel Bombarda, no Barreiro, com o endereço eletrónico geral@cm-barreiro.pt e o telefax N.º212068001, outorgando na qualidade de **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, em conformidade com os poderes que constam no artigo 35º, número 2, alínea f), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---**SEGUNDA:- JOSÉ RUELA, LDA**, com sede na Estrada de Manique, 19, 1750-166 Lisboa, com o número único de registo e de matrícula 501217711, e endereço eletrónico vendas@joseruela.pt, representada neste ato por Maria Antónia



Martins Ruela e silva Boavida, portadora do cartão de cidadão,
com o número de identificação civil

a qual outorga na qualidade de gerente em
representação da referida firma.-----

---O presente contrato rege-se pelas cláusulas seguintes,
considerando:-----

---**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - Que, por Despacho nº646 de 29-11-2018 [REDACTED]

[REDACTED] foi adjudicado à representada
do segundo outorgante, mediante ajuste direto, a aquisição de
"JOSÉ RUELA, LDA", no valor de €19.977,00 (dezanove mil
novecentos e setenta e sete euros), acrescido do montante do
imposto sobre o valor acrescentado devido à taxa legal, nos
termos da proposta datada de vinte e seis de novembro de dois mil
e dezoito e do Caderno de Encargos, cujo conteúdo aqui se dá por
integralmente reproduzido neste contrato para todos os efeitos
legais e dele faz parte integrante - documentos que arquivo.-----

---**CLÁUSULA SEGUNDA:** - Que a minuta do presente contrato foi
aprovada na data do despacho mencionado na cláusula primeira.-----

---**CLÁUSULA TERCEIRA:** - Que o contrato produz efeitos a partir da
data da sua assinatura.-----

---**CLÁUSULA QUARTA:-** Que o fornecimento a realizar no âmbito do
presente contrato deverá ser integralmente executado no prazo de
60 (sessenta) dias com garantia do seu cumprimento, a contar da
assinatura do contrato.-----

---**CLÁUSULA QUINTA:-** Que o pagamento do valor deste contrato far-se-á até 60 (sessenta) dias, após a data da receção da fatura, a qual só poderá ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva e após a devida aceitação com parecer favorável dos serviços técnicos da Câmara Municipal.-----

---**CLÁUSULA SEXTA:-** Que o encargo emergente deste contrato será suportado pela dotação orçamental seguinte:-----

---Classificação Orgânica: Capítulo zero quatro, Divisão zero dois;-----

---Classificação Económica: Capítulo zero sete, Grupo zero um, Artigo zero quatro, número zero sete alínea zero um.-----

---Esta despesa tem atribuído o n.º de compromisso 55692 realizado no dia 08/12/2018.-----

---**CLÁUSULA SÉTIMA:** - Que o gestor responsável pelo contrato é

---**CLÁUSULA OITAVA:-** Que, para todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.-----

---**CLÁUSULA NONA:** - Que, o presente contrato não está sujeito a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto alterada e republicada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.-----

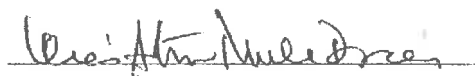
---CLÁUSULA DÉCIMA:- Que, fazem parte integrante do presente contrato o Caderno de Encargos, e a proposta que foi apresentada pela segunda outorgante.-----

---E por ambos os outorgantes, nas referidas qualidades, foi declarado que aceitam e se obrigam a cumprir o presente contrato nos termos exarados.-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

A handwritten signature in dark ink, appearing to be "Francisco M. L. S.", written over a horizontal line.

O SEGUNDO OUTORGANTE

A handwritten signature in dark ink, appearing to be "José Antonio Nolasco", written over a horizontal line.